

Registro Nº 9342 -

Cópia fiel da ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRA ORDINARIA DO CENTRO TERAPEUTICO CRISTÃO SALVA VIDAS. Aos 08 (oito) dias do mês de março do ano de 2021 (*dois mil e vinte e um*), reunidos em primeira convocação, na cidade de Itapeva – São Paulo, na Rua Itatiba, nº 400 – Vila Boava, CEP: 18.408.010, na sede do CENTRO TERAPEUTICO CRISTÃO SALVA VIDAS. Foi dado início a assembleia extra ordinária geral foram deliberados sobre os seguintes assuntos:

Assunto 1: Alteração Estatutária dos artigos 7º, I, 18, III, 28, 31 e inclusão de novo artigo 34, com renumeração dos artigos subsequentes:

O art. 7º, I, passa a conter a seguinte redação:

comercialização (compra e venda) de artigos religiosos em geral, e produtos artesanais; Comercialização (compra e venda) e produção de artigos de divulgação da instituição, com vistas à promoção e viabilização da continuidade dos serviços prestados, envolvendo material pedagógico, livros, pôsteres, dentre outros impressos, assim como vestuário e prestação de atividades de orientação, tais como palestras e cursos.

O art. 18, III, passa a conter a seguinte redação:

Eleger, ordinariamente, de dois em dois anos, os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, ou extraordinariamente, a qualquer tempo, quando ocorrer destituição, renúncia ou qualquer outro impedimento;

O art. 28 passa a conter a seguinte redação:

O Conselho Fiscal será composto de 03 (três) membros efetivos, denominados Conselheiros, todos eleitos simultaneamente com os da Diretoria.

O art. 31 passa a conter a seguinte redação:

A Diretoria e o Conselho Fiscal serão eleitos simultaneamente de dois em dois anos pela Assembléia Geral, mediante escrutínio secreto ou por aclamação, podendo ser reconduzido por mais um período.

O art. 34 passa a conter a seguinte redação, renumerando os artigos subsequentes:

O Centro Terapêutico Cristão Salva Vidas deverá realizar suas Demonstrações Contábeis e Financeira de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileira de Contabilidade em conformidade com a Lei nº 6.404/1976 e a Resolução CFC nº 877/2000, que aprova a NBC T10.19 ou instrução normativa mais recente que as substitua.

Assunto 2 - Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, conforme Art. 18 § III dando início a eleição, foi eleita e empossada a nova Diretoria e os membros do Conselho Fiscal do CENTRO TERAPEUTICO CRISTÃO SALVA VIDAS, a gestão vencerá em 08 de Março de 2023. Cumpridas as formalidades legais, o presidente declarou definitivamente os membros da diretoria assim, aprovados e empossados:

Presidente - Daniel Cadena de Freitas, brasileiro, engenheiro, casado, residente e domiciliado Rua Rússia, nº 48 – Bairro - Jardim Europa, CEP: 18.406-360 Itapeva-SP, portador do RG:78.978.47 SSP/SP, e CPF: 931.699.148-04.

Vice Presidente – Rafael Trentini de Freitas, brasileiro, Engenheiro, casado, residente e domiciliado na Rua: Jesuíno de Oliveira Melo, Nº 156 casa 3, Bairro Vila Santana – CEP. 18.405-130 Itapeva SP, portador do RG : 23.399.430-0 e CPF: 122.837.668-93.

Primeiro Secretário – Leonardo Mariozi Russi, brasileiro, Advogado, Casado, residente e domiciliado na Rua: Mario Prandini, nº 916, ap. 3, Centro, Itapeva SP CEP: 18.400.170, portador do RG: 20.230.000-6 e CPF: 281.562.168-14.

Segundo Secretário – Ozeas Cordeiro Paulo, brasileiro, comerciante, casado, residente e domiciliado na Rua Salatiel David Muzel, nº 1339, Centro Nova Campina, CEP: 18.435.000, portador do RG:45.197.340-7 SSP SP CPF: 289.373.868-01.



Primeiro Tesoureiro – Claudio José Campolim de Almeida, brasileiro, Engenheiro Civil, Casado, residente e domiciliado na Rua Alameda das Hortências, 30, Mont Blanc – CEP: 18.406-275, Itapeva /SP, portador do RG: 8.395.131-3 e CPF: 027.076.188-88.

Segundo Tesoureiro - Luiz Antonio Guimarães, brasileiro, Aposentado, residente e domiciliado na Rua João Rios Carneiro, 393 CEP 18407.030 Jd Maringá, portador do RG: 4.878.676.7 SSP SP e CPF: 793.785.798-68.

A seguir, realizou-se a eleição dos membros do **Conselho Fiscal**, constituído pelos seguintes associados, por unanimidade:

Marcio Bueno de Oliveira, brasileiro, desenhista, casado, residente e domiciliado na Rua Travessa da rua Matão nº 166 .Vila Aparecida – Itapeva SP, CEP 18.400-000, portador do RG: 30.720.678 SSP/SP e CPF :286.565.328-55.

Luiz Augusto de Sousa Pereira, brasileiro, diretor de escola, residente e domiciliado na rua Uruguai, nº 550 , casa nº 28, Bairro - Jardim América , Itapeva –SP , CEP: 18.406-270, Itapeva-SP, portador do RG:63.658.63 SSP/SP e CPF: 438.086.208-97.

Antônio de Pádua Barros Barbosa, brasileiro ,pastor, casado , residente e domiciliado na Rua Geraldo Alckmin 392 Bairro – Vila Nova Itapeva S/P, CEP 18.409.010 portador do RG: 8.526.273-0 e CPF: 793.710.278-00.

Reitera, por fim, a aprovação do Balanço Patrimonial realizada por ocasião da renúncia do Diretor João Ghirghi Neto, em 16 de fevereiro de 2021. Nada mais havendo a deliberar, o presidente determinou a suspensão da sessão pelo tempo necessário à transcrição da Ata. Reaberta a sessão, foi lavrada e assinada por mim, secretário, juntamente com o presidente, a presente ata, que lida e aprovada. Secretário; Leonardo Mariozi Russi Itapeva/SP, 08 de março de 2021.

Presidente: Daniel Cadena de Freitas

Secretário: Leonardo Mariozi Russi

 **1º TABELIÃO**

 **1º TABELIÃO**

